



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 17 / 03 / 10
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 8461 / 2010

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

À: Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CECF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAV
- CES
- CDDHGEDP
- CDESDIMAT

Em 18 / 03 / 10
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder executivo providências junto ao Banco Regional de Brasília – BRB, no sentido de promover a instalação de uma unidade do “BRB Conveniência” na localidade denominada Alto Bela Vista – Fercal, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Banco Regional de Brasília – BRB, no sentido de promover a instalação de uma unidade do “BRB Conveniência”, na localidade denominada Alto Bela Vista – Fercal, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

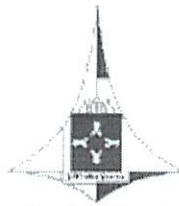
Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 8461 / 2010
Folha Nº 01 BIA

A finalidade da proposição ora apresentada é de sugerir ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Banco Regional de Brasília, no sentido de promover a instalação de uma unidade do “BRB CONVENIÊNCIA” na localidade denominada Alto Bela Vista, na Região Administrativa de Sobradinho II.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e comerciantes, que se justifica pelo crescimento do que antes, era um simples assentamento residencial, hoje a atividade comercial e de prestação de serviços cresceram, obrigando os pequenos empresários e moradores dirigirem-se a outras localidades, demandando bastante tempo, e em certos casos, até gerando risco de segurança, quando há a necessidade de se efetuar depósitos e retiradas bancárias.

Por outro lado, nunca é demais informar que no Alto Bela Vista se encontra um número muito grande de beneficiários dos programas sociais do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal e que recebem seus benefícios no Banco Regional de Brasília – “BRB”, e são obrigados a percorrerem enormes distâncias para receberem os parcos benefícios.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 17/03/2010 10:25 C859K



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

O Banco Regional de Brasília, antes de ser um mero agente financeiro, igualmente às demais instituições, é um banco social que busca entre suas ações, estar próximo às comunidades, com isso, ajudá-las no processo de desenvolvimento urbano, social e econômico.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
Ind nº 8461, 2010
Folha nº 02 BFA